

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 3090/80

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO : Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação, Quota Estadual, exercício de 1981

RELATOR : Cons° Gerson Munhoz dos Santos

PARECER CEE n° 81/81 - CEPG - Aprovado em 28/01/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

1.1. O Sr. Secretário de Estado da Educação, através do ofício. n° 7864/80 GAB, de 02 de dezembro- de 1980, encaminha para apreciação deste Conselho o plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - exercício de 1981, no valor de Cr\$ 10.275.535.381,00 (dez "bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros).

1.2. O referido plano compõe-se de dois volumes:

VOLUME I, com 17 projetos, totalizando Cr\$ 4,917.381.000,00; e.

VOLUME II, com um projeto, no qual serão aplicados Cr\$ 5.358.174.381,00.

1.3. Os projetos constantes no Volume I estão voltados para a melhoria das condições de funcionamento das escolas; melhoria do processo ensino-aprendizagem, assistência ao escolar e capacitação de recursos humanos, e são os seguintes, com os respectivos valores:

<u>PROJETOS</u>	<u>VALOR (C\$ 1,00)</u>
a) Encargos com despesas de Utilidade pública	Cr\$ 500.000.000
b) Aquisição de material de Consumo esportivo	Cr\$ 100.000.000
c) Aquisição de material permanente o equipamento didático	Cr\$ 297.381.000
d) Aquisição de material de consumo	Cr\$ 210.000.000
e) Aquisição de material didático para o Ensino Especial	Cr\$ 30.000.000

Aquisição de mobiliário para reposição	Cr\$ 640.000.000
Exames medico-biométricos .	Cr\$ 50.000.000
h) Subvenção para o custeio de transporte de alunos	Cr\$ 300.000.000
i) Livro didático.....	Cr\$ 100.000.000
j) Assistência Nutricional.....	Cr\$ 2.512,896.592
l) Assistência Odontológica.....	Cr\$ 120.459.369
m) Assistência Medica ....	Cr\$ 26.664.039
n) Assistência socioeconômica	Cr\$ 10.000.000
o) Capacitação de recursos humanos - Língua Portuguesa e Matemática	Cr\$ 15.150.000
p) Capacitação de recursos humanos - Geometria Experimental I e II	Cr\$ 400.000
q) Atualização de docentes e especialistas para UEACS	Cr\$ 1.240,000
r) Capacitação, à distância, de recursos humanos para o Ensino Supletivo	Cr\$ 3.210.000
TOTAL DO VOLUME I	Cr\$ 4.917.381.000

1.4. O Volume II contem projeto que objetiva a expansão e melhoria dos recursos físicos da rede oficial e os recursos nele alocados estão assim distribuídos:-

a) Obras novas

- prosseguimento de obras.	Cr\$ 2.000.000.000
- obras novas	CR\$ 1.000.000.000
- ampliação (emergência)	Cr\$ 320.000.000
- construção de obras novas rurais em convênios com prefeituras.	Cr\$ 30.000.000
Subtotal 1	Cr\$ 3.350.000.000

b) Manutenção

- centralizada	
- preventiva:	
- vigilância	Cr\$ 39.153.381
transporte consumo de água	Cr\$ 30.000.000
corretiva:	
ampliações	Cr\$ 380.000.000
reforma de emergência	Cr\$ 239.021.000
Reforma de urgência	Cr\$ 300.000.000
- descentralizada	
. preventiva: convênios com APMS	Cr\$ 800.000.000

corretiva: reformas através de	
convênios com APMs e prefeituras	Cr\$ 150.000.000
subtotal 2..	Cr\$ 1.938.174.381

c) Equipamentos

- obras novas e ampliações Cr\$ 70.000.000

    Subtotal 3 Cr\$ 70.000.000

TOTAL DO VCLUMES II Cr\$ 5.358.174.381

1.4. A arrecadação prevista da Quota estadual do salário-Educação Exercício de 1981 é de Cr\$ 10.416.402.000,00 (dez "bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e dois mil cruzeiros) dos quais Cr\$ 10.275.555.381,00 (dez bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros) foram destinados aos projetos e/ou atividades acima mencionados, e os Cr\$ 140.846.619,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove cruzeiros) restantes, alocados para a execução de convênios, que serão oportunamente encaminhados a este Conselho, obedecida a seguinte distribuição:

a) Contrapartida da Secretaria de Estado da Educação no Convênio MEC/FENAME-SE/SP para execução do programa do Livro Didático - Ensino Fundamental - PLIDDEF/80-81 Cr\$ 10.846.619

- Contrapartida da Secretaria de Estado da Educação no Convênio MEC/FENAME-SE/SP, para aquisição e distribuição de Módulos Escolares, destinados à população discente de primeiro grau da rede oficial de ensino Cr\$ 80.000.000

- Subvenção a entidades assistenciais e educacionais que mantêm ensino gratuito em parte ou em sua totalidade, visando à conjugação de esforços para atendimento à demanda do 1º Grau Cr\$ 50.000.000

1.5. A seguir, os 17 projetos que integram o Volume I:

a) PROJETO OPERAÇÃO - ESCOLA

## Encargos com Despesas de Utilidade pública - 1º Grau.

1. As escolas utilizam a prestação de serviços de infraestrutura indispensáveis ao seu funcionamento. Dentre as despesas decorrentes da prestação de tais serviços encontram-se as denominadas Despesas de Utilidade pública referentes a água, luz, telefone, gás, energia elétrica e outras taxas municipais enquadradas neste tipo de despesa.

2. para o exercício de 1981 foram alocados Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 205.653.433 para a Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo e Cr\$ 294.346.567,00 para a Coordenadoria de Ensino do Interior.

3. Os recursos, na Categoria Econômica - Despesas Correntes- Outros Serviços e Encargos, serão repassados às Divisões Regionais de Ensino que efetuarão o pagamento mediante a apresentação das contas pelas respectivas concessionárias de serviço público.

b) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

### Aquisição de Material de Consumo Esportivo

1) Visa a suprir as necessidades de material de consumo esportivo proporcionando Professor de Educação Física uma infraestrutura material para o trabalho docente.

Na área da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo serão beneficiadas 1458 unidades escolares através da aplicação de Cr\$ 37.000.000,00.

Na Coordenadoria de Ensino do Interior serão beneficia das 2706 escolas, com atendimento prioritário à periferia e zona rural, aplicando-se Cr\$ 63.000.000,00.

4-) Os recursos, na categoria econômica - Despesas Correntes Material de consumo, serão repassados às Divisões regionais de Ensino que providenciarão a aquisição de material e sua distribuição às respectivas unidades escolares de 1º grau.

c) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

### Aquisição do material permanente e equipamento didático

1) Com os recursos aqui alocados será adquirido equipamento e material permanente didático para as arcas de Comunicação e Expressão, Estudos Sociais, Matemática e Ciências.

2) Para as escolas da área da Coordenadoria de Ensino da Região metropolitana da Grande São Paulo foram, previstos Cr\$ 118.952.400,00 para aquisição, pela própria Coordenadoria, de:

- 2.1. material didático para a área do Estudos Sociais para 1000 unidades escolares;
- 2.2. laboratórios para a área de Ciências para 700 escolas;
- 2.3. equipamentos didáticos (gravador, projetor de "slides", projetor de filmes, fitas virgens) para 500 escolas e
- 2.4. material didático para Matemática para 1458 escolas.

3) Na área da Coordenadoria do Ensino do Interior serão beneficiadas 2706 escolas, aplicando-se Cr\$ 178.428.600,00 sendo que os recursos serão repassados às Divisões Regionais de Ensino que se incumbirão da compra e distribuição do material.

4) Os recursos destinados a esse projeto estão consignados na Categoria Econômica Despesas de Capital-Equipamento e Material permanente.

d) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Aquisição de material de consumo

1) Destina-se este projeto à provisão das escolas que mantêm o ensino de 1º Grau do material de consumo necessário para o desenvolvimento da atividade docente, registro do desempenho do alunado, bem como a vida funcional do pessoal em exercício em cada unidade escolar.

2) A Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo foram destinados Cr\$ 90.000.000,00, que serão aplicados no Ensino Regular, beneficiando 1438 escolas.

3) A Coordenadoria de Ensino do Interior programou a aplicação dos Cr\$ 12.000.000,00, a ela destinados, à aquisição de material de consumo para o Ensino Regular e para a Pre-profissionalização e Qualificação profissional - nível I e II, beneficiando 2706 escolas.

4) A aquisição o distribuição de material do consumo serão efetivadas, em afobas as Coordenadorias de Ensino, pelas respectivas Divisões Regionais do Ensino, com recursos consignados na Categoria Econômica Despesas Correntes - Material do Consumo.

e) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Aquisição de material didático para o Ensino Especial

1) Visa este projeto a aquisição do material didático peculiar que propicie o tratamento pedagógico exigido pelas classes de Ensino Especial.

Ka área da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, serão atendidas 504 classes do Ensino Especial, dispendendo-se Cr\$ 15.000.000,00.

Na Coordenadoria de Ensino do Interior, pela aplicação de Cr\$ 17.000.000,00, serão beneficiadas 416 classes desse tipo de ensino.

Os recursos, classificados na categoria econômica Despesas Correntes-Material do Consumo, serão repassados, proporcionalmente ao número de classes existentes, às Divisões Regionais de Ensino que se incumbirão da compra e distribuição do material.

f) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Aquisição de mobiliário para reposição

1) Para este projeto foram alocados recursos, tendo em vista a necessidade de reposição de mobiliário escolar desgastado pelo uso constante o a do suprir-se do equipamento indispensável salas localizada em áreas que apresentam elevada demanda.

2) A Coordenadoria de Ensino de Região Metropolitana da Grande São Paulo programou a aquisição de mobiliário, num total da Cr\$ 225.848.896,00, prevendo-se a compra de:

Conjunto carteira-cadeira .	1.500
Arquive coa gavetas para pastas suspensas....	1.832
Armário de aço - 2 portas	1.964
Armário de aço - 3 portas	1.954
Mesa-escrivaninha -1,20 x 0,60..	625

Banqueta baixa para mesa-refeitório	10.890
Mesa para datilografia	683
Relógio de parede	200

3)A Coordenadoria do Ensino do Interior, à qual foram reservados Cr\$ 414.151.104,00, previu a compra de:

Conjunto carteira/cadeira	1.300
Cadeira escolar	8.025
Mesa para professor. ...	6.000
Armário de aço - 2 portas	6.000
Armário de aço - 3 portas	5.000
Arquivo de aço - 4 gavetas	6.000
Estante de aço - sinales	4.540
Maquina de escrever (130 a 150 espaços)....	1.000

4)A aquisição será feita pela CONESE, com recursos consignados na Categoria Econômica -Despesas de Capital -Equipamento e Material Permanente e esta providenciará a entrega do materiais nas sedes das Divisões Regionais de Ensino nas quantidades especificadas pelas respectivas Coordenadorias de Ensino.

5)As Divisões Regionais de Ensino caberá a distribuição às respectivas escolas que necessitei de reposição ou suplementação de mobiliário escolar.

g) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Exames medico-biométricos para o alunado de 1º grau (5ª a 8ª série)

1) Visa este projeto/dar condições para o cumprimento da obrigatoriedade estabelecida pelo Decreto Federal 69450/71 no que dia respeito à realização de, pelo menos, um exame medico biométrico em alunos matriculados na 5ª ate a 8ª serie do 1º grau.

2)Na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo serão realizados tais exames em 1438 escolas dispendendo-se Cr\$ 21.410.544,00.

3)Na coordenadoria de Ensino de Interior, serão examinados os alunos das 2706 escolas que mantêm o ensino de 1º grau prevendo-se a despesa de Cr\$ 28.589.456,00.

4)Tais exames serão realizados por médicos contrata-

dos para esse serviço nos estritos termos do Decreto Estadual nº 9633/77 e sua remuneração será de duas Unidades de Serviço (U.S.) por exame realizado e cujo valor é fixado pela Associação Médica Brasileira.

5) Os recursos serão repassados às Divisões Regionais de Ensino proporcionalmente ao número de alunos matriculados, estando eles alocados na Categoria Despesas Correntes - Outros Serviços e encargos.

h) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Subvenção para o custeio de transporte de alunos

1) Objetiva o projeto a concessão às Prefeituras Municipais de subvenção para o custeio do transporte de alunos residentes em núcleos populacionais rarefeitos da zona rural onde não há condições de se oferecer o curso completo de 1º grau, tornando-se indispensável a oferta de meios de locomoção ao alunado para os centros urbanos onde possa ele frequentar as séries finais do ensino obrigatório.

2) A produção desse transporte ficará a cargo das prefeituras Municipais, que receberão auxílio financeiro para a cobertura das despesas com parte desse encargo.

3) O projeto foi elaborado pela Coordenadoria de Ensino do Interior e prevê a concessão do auxílio a 400 prefeituras Municipais que deverão atender ao disposto na Lei 1389/77 e nos Decretos 10.849/77 e 13.583/80.

4) Foram consignados Cr\$ 300.000.000,00, na Categoria Econômica despesas Correntes-Outros Serviços e Encargos, que serão, após os cálculos do percentual a ser concedido, repassados às Divisões Regionais de Ensino, cabendo a estas o subempenhamento em favor dos respectivos municípios.

i) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Livro Didático para o ensino de 1º grau

1) Dois são os objetivos deste projeto:

- garantir a eficácia do ensino de 1º grau, através de doação regular de livros adequados a todo o alunado da 1ª a 6ª séries e,
- provimento das necessidades mínimas de leitura literária pelo aluno, através da organização de bibliotecas constituídas de obras culturais da literatura brasileira e estrangeira, em língua nacional.



2) Para a consecução desses objetivos, a Fundação do Livro Escolar aplicará Cr\$ 100.000.000,00, sendo Cr\$ 80.000.000,00 para a distribuição de Livros de Língua portuguesa e de matemática a todos os alunos da 1ª a 5ª série, do 1º Grau matriculados em 300 escolas consideradas carentes, conforme triagem feita pela Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, e Cr\$ 20.000.000,00 para a ampliação do acervo das bibliotecas doadas a 1438 escolas através de programas anteriores.

3) O total dos recursos está consignado na Categoria Econômica Despesas Correntes - Outros Serviços e Encargos.

j) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Assistência Nutricional a Escolares do 1º Grau

1) O Programa da Merenda Escolar, desenvolvido pelo Departamento de Assistência ao Escolar, tem contribuído para a melhoria do rendimento escolar através do benefício que propicia à saúde do aluno.

A presente projeto prevê a distribuição da merenda escolar aos alunos matriculados nos períodos diurno e noturno e durante o período de férias escolares, bem como o fornecimento de equipamentos e utensílios para as escolas estaduais.

2) Serão beneficiados 2.535.944 alunos matriculados em escolas estaduais, municipais e particulares, comprovadamente gratuitas e inscritas na Divisão de Estudos Normas e programas em Nutrição.

3) Foram previstos para o Projeto Cr\$ 2.312.896.592,00 assim distribuídos:

Despesas Correntes - Material de Consumo

- aquisição e distribuição de produtos alimentícios para a Merenda escolar Cr\$ 2.500.000.000,00

Despesas de Capital - Equipamento e Material permanente

- aquisição e fornecimento de equipamentos e utensílios para escolas estaduais inscritas na DENPN.

Cr\$ 12.896.592,00

1) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Assistência Odontológica a escolares de 1º Grau

1) O presente projeto apresenta duas metas:

- aquisição de material de consumo odontológico para 1490 unidades escolares que contam com a assistência odontológica e.

- aquisição de 200 cadeiras motorizadas, 200 unidades móveis (com alta rotação o micromotor), 100 refletores, 1000 nochos, 100 armários, 200 compressores, 300 carretas do alta rotação, 200 esferas e 200 cuspeiras para instalar consultórios que não dispõem dessas peças e ou necessitam de reposição.

2) Foram reservados para o projeto Cr\$ 120.439.369,00 que deverão ser assim aplicados: Despesas de Capital

- Equipamento e Material Permanente Cr\$ 35.071.837,00  
Despesas Correntes  
- material de Consumo , Cr\$ 85.367.532,00

m) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Assistência Médica a Escolares de 1º Grau

1) Dando prosseguimento ao programa de assistência Médica, o Departamento de Assistência de Escolar fixou 3 metas para essa área:

- custeio de 25.000 consultas médicas (oftalmológicas) para escolares do 1º Grau carentes de recursos financeiros e assistenciais;

aquisição de medicamentos, produtos químicos o farmacêuticos, fichas técnicas, testes psicológicos e manuais de orientação, beneficiando 4.500 unidades escolares e aquisição de equipamentos para as áreas de Assistência médica o Higiene Mental para 800 escolas.

2) Foram reservadas para o projeto Cr\$ 26.564.39,00 que deverão, ser aplicadas na seguinte conformidade:

Despesas de capital

- Equipamento e Material Permanente Cr\$ 2.031.571,00

Despesas Correntes

- Material de Consumo Cr\$ 14.632.468,00  
- Outros serviços e encargos Cr\$ 10.000.000,00

n) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Assistência socioeconômica a escolares de 1º Grau

1) O objetivo geral deste projeto é "prestar assistência

material a alunos carentes para minimizar a interferência negativa dos fatores socioeconômicos na aprendizagem", através da aquisição de material escolar (cadernos) para beneficiar alunos carentes da 1ª a 4ª série, do 1º Grau - escolas isoladas da rede estadual de ensino.

2) O projeto prevê a aquisição de 500.000 cadernos de custo de Cr\$ 10.000.000,00, para beneficiar 245.926 alunos carentes matriculados em escolas isoladas e de emergência.

3) Os recursos acima estão consignados na Categoria Econômica despesas Correntes-material de consumo.

O) PROJETO:

Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau - Língua Portuguesa e matemática.

1) A justificativa apresentada é a de que a Coordenadoria para Estudos e Normas Pedagógicas, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos, "vou realizando, desde 1977, um programa de treinamento com o objetivo de auxiliar o professor a superar as dificuldades encontradas em seu trabalho.

No decorrer dessas atividades observou-se que:

- o afastamento do grande número de docentes para treinamento vinha interrompendo o Processo ensino-aprendizagem em sala de aula;

- é necessária capacitar, a curto prazo, uma quantidade sempre crescente de professores e especialistas, principalmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática;

- as universidades oficiais, sediadas no Estado, estão interessadas e em condições de participar do atendimento às necessidades da rede do ensino de 1º grau".

2) Tendo em vista esta constatação, optou a Coordenadoria de Estudos e Normas pedagógicas pela capacitação "por meio do curso que serão ministrados em convênio com as Universidades, fora dos horários das aulas dos docentes, através do sistema de bolsas."

3) O projeto prevê a realização de 20 cursos de atualização em Língua Portuguesa, para 1.000 cursistas, e 34 cursos de atualização em Matemática, para 1.700 cursistas.

4) Prevista a aplicação, neste projeto, de Cr\$ 15.150.000,00, consignados em Despesas Correntes-Outros Serviços e Encargos.

p) PROJETO

Capacitação de Recursos Humanos para o ensino do 1º Grau  
- Geometria Experimental I o II

1) Conforme consta em fls. 248, "o projeto de Geometria Experimental, em 1981, representará o coroamento de um trabalho que vem sendo desenvolvido desde 1979. Assim, no primeiro ano de aplicação do projeto, em 1979, o trabalho foi centrado nas 3<sup>as</sup> séries, do 1º Grau, utilizando o "Geometria Experimental I", sendo treinados professores I; em 1980, o trabalho teve continuidade, com foco nas 4<sup>as</sup> séries, utilizando o "Geometria Experimental II", treinando professores I e incluindo, desta Vez, coordenadores pedagógicos.

Em 1981, vislumbramos a perspectiva de aplicar o "Geometria Experimental I e II", simultaneamente, indo de encontro à proposta metodológica deste material instrucional",

2) Duas são as: metas fixadas no projeto:

- treinar 100 professores I e 20 especialistas na utilização de material de ensino-aprendizagem de Geometria Experimental I nas Divisões Regionais de Ensino de Araçatuba e São José do Rio Preto e
- capacitar Coordenadores Pedagógicos, das onze Divisões Regionais de Ensino, onde houve implementação de Geometria Experimental I e II, na utilização do referido material.

3) Vara o alcance dessas metas, foram consignados na categoria econômica Despesas Correntes Cr\$ 400.000,00, sendo para Material de Consumo Cr\$ 80.000,00 e os restantes Cr\$ 320.000,00, para Outros Serviços e Encargos.

q) PROJETO:

Capacitação de docentes e especialistas para as Unidades Escolares de Ação Comunitária.

Este projeto tem como objetivo capacitar pessoal docente e técnico que atua nas Unidades Escolares da ação Comunitária nas Divisões de ensino do Vale do Ribeira o de Presidente Prudente.

São oito as metas desse projeto:

- encontro, em nível central, com a duração de três dias, do 16 monitores das diferentes Áreas Curriculares de ação Comunitária das DREs de Presidente Prudente e de Litoral e da DEE do Vale do Ribeira, para o preparo de Treinamento de Orientadores e Professores do UEMCs;

- realização de dois treinamentos, em nível regional, com duração de 5 dias cada, de 56 Orientadores de UEACs das mesmas Divisões de Ensino, com vistas ao preparo do Treinamento de Serviço dos professores de UEACs;
- treinamento em serviço, em nível local, de 290 professores de UEACs, com previsão de 2 encontros para orientação e discussão de assuntos vivência dos no trabalho;
- dois encontros, em nível central, com a duração de um dia cada, com 3 Coordenadoras de UMCs para acompanhamento e orientação de suas atividades;
- encontro de avaliação, em nível regional, com 36 Orientadores de UEACs;
- encontro de avaliação, em nível central, com 03 Coordenadores de UEACs;
- visitas de acompanhamento, em número de 23, às DEs onde funcionam as UEACs;
- dose atendimentos às DREs do Literal e Presidente prudente e DEE do Vale do Ribeira, visando a assessoria e/ou acompanhamento das atividades relacionadas a UMACs.

3. Para este projeto foram reservados Cr\$ 1.240.000,00, consignados na categoria econômica Despesas Correntes, assim distribuídos: Cr\$ 206.914,00 para Material de Consumo e Cr\$ 1.053.086,00 para Outros Serviços e Encargos.

r) PROJETO:

Capacitação, à distância, de recursos humanos, para o ensino supletivo

1) Com a edição do Decreto 14.673/80, "muitos professores passarão a reger classes de ensino supletivo sem o preparo adequado ao tipo de clientela que frequenta esses cursos, comprometendo o nível de ensino desejado para que a consecução dos objetivos propostos para esses cursos seja atingida, totalmente."

"Além da necessidade de preparo adequado do pessoal envolvido no Ensino Supletivo, o treinamento à distancia, como é proposto, também atende as necessidades da rede escolar, uma vez que treinado professor em sua própria sede de exercício, evitando que se ausente da sala de aula durante semanas, além disso, torna o projeto menos dispendioso, eliminando-se o gasto com diárias e possibilitando treinamento a um maior número de professores".

2) A meta fixada para o projeto é treinar 2867 professores e 133 especialistas que atuam no Ensino Supletivo, sendo o custo previsto de Cr\$ 3.210.000,00.

3) Estes recursos estão consignados na Categoria Econômica Despesas Correntes, sendo Cr\$ 1.210.000,00 para Material de Consumo e Cr\$ 2.000.000,00 para Outros Serviços e Encargos.

1.6. No volume II do Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação-Exercício de 1981 - está o PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA: Construções Escolares que tem como meta geral:

Q1. Expansão e Melhoria da Rede Física do 1º Grau.

1.6.1. Este projeto tem como justificativas:

- possibilitar o atendimento do alunado de acordo com os parâmetros pré-fixados pela Secretaria de Estado da Educação:

- . 35 alunos por classe;
- . 4 horas diárias de aula; . continuidade curricular do 8º ano;
- . atendimento, nos períodos diurnos, dos alunos com idade inferior a 14 anos e
- . distribuição dos alunos que ingressam no 1º Grau de acordo com a setorização existente",

- evitar a depreciação de prédios escolares e mantê-los em condições de funcionamento; - equipar os novos prédios o/ou salas do aula com o material necessário para a sua utilização.

I- para o atendimento do alunado estão previstas nos itens:

. OBRAS NOVAS

a)- obras novas..... Cr\$ 1.000.000.000,00

b)- construções rurais..... Cr\$ 30.000.000,00

c)- prosseguimento de obras..... Cr\$ 2.000.000.000,00

. APRECIACÕES Cr\$ 320.000.000,00

TOTAL Cr\$ 3.330.000.000,00

a) Quanto às, obras novas temos as seguintes considerações:

- de acordo com o disposto na Resolução SE 163/77 (sistemática Operacional de Expansão e Ocupação da Rede Física) foram considerados, para a seleção das obras a serem incluídas neste Plano, os seguintes indicadores com os respectivos totais e percentuais de necessidades levantadas:

	. inexistência de prédio escolar na área	961	24%
grau	. proporcionar continuidade curricular das 8 séries do 1º	559	14%
a 14 anos	atendimento em período diurno de alunos com idade inferior	1043	27%
	. redução do numero de períodos para três	504	13%
	substituição de prédios sem condições de uso	279	74%
condições de conservação ou solicitada a sua devolução pela prefeitura	. liberação de prédios municipais quando em péssimas	370	9%

- A fls. 280 encontra-se o quadro "Levantamento das Necessidades da Rede" onde se verifica que, ao lado das 3958 salas acima relacionadas, há, ainda, a necessidade de se atender ao crescimento da população com 2980 salas e os novos conjuntos habitacionais com 2038 salas, que, somadas às salas já concluídas e as em execução pela atual administração, totalizam 13.238 salas.
- De fls. 281 a 286 esta proposta a sistemática para a execução de novas obras:

"Os recursos disponíveis, insuficientes para possibilitar a solução efetiva do quadro de necessidades, exigem, de um lado, a definição de prioridades de atendimento e, de outro, racionalização dos procedimentos que envolvem todos os setores, direta ou indiretamente responsáveis pela concretização das metas propostas.

O exame do efetivo desenvolvimento dos planos da CONESP, em específico no tocante as obras novas, envolvendo a sequencia dos eventos registrados desde a alocação dos recursos até a conclusão da obra, permite destacar aspectos de indiscutível relevância para atingir os objetivos maiores a que se propõe o Governo no setor da Educação.

O Plano de Obras da CONESP, submetido à aprovação do Conselho Estadual, contém dois elementos básicos:

- . RELAÇÃO DAS OBRAS A SEREM CONSTRUÍDAS:
- . ESTIMATIVA DE CUSTO DE CADA OBRA, consideradas os hipóteses do prazos de viabilização e de reajustes de preços no mercado da construção civil.

Após a sua aprovação pelo Conselho ou, na melhor das hipóteses, após a montagem final do referido plano, a CONESP desencadeara as providencias que lhe dizia respeito.



A providencia inicial, qual seja, identificação e liberação do terreno, neste caso, dependente também da ação dos senhores Prefeitos, junto às Câmaras Municipais, quando localizados no Interior do Estado, e da emissão de posse, no caso de terrenos da Capital e de terrenos de particulares no interior, implica em prazos que podem resultar em adiamento do início da obra. Isto sem levarmos encontra as frequentes mudanças de terreno devido à solicitação dos Senhores prefeitos, geradas por motivos de ordem diversa. De qualquer forma, são necessários vistoria em campo, contato com prefeituras e órgãos afins, obtenção de documentos hábeis, levantamento topográfico e montagem de Pastas Técnicas.

A segunda providência, qual seja, execução de sondagem, elaboração do projeto, quantificação e orçamento, tem consumido aproximadamente 4 meses, quando não sofre alterações no seu andamento normal.

Por último, o processo licitatório tem demandado aproximadamente 45 dias, nos ternos da legislação vigente.

Em síntese, o início da obra propriamente dito é efetivado, em media, cerca de 7 meses após a sua inclusão no plano.

Iniciada a obra, o desembolso resultante das medirmos comporta-se de maneira a consumir percentuais progressivamente piores até aproximadamente a metade da obra, quando passa a decrescer também progressivamente. De forma simplificada, apenas para ilustrar esse fato, uma obra de 12 salas, com duração média de 8 meses de construção, tem as seguintes características quanto ao desembolso efetivo:

MÊS	DESEMBOLSO (%)
1°	5%
2°	10%
3°	15%
4°	20%
5°	20%
6°	15%
7°	10%
8°	5%

Até portanto, os pioneiros 5 meses da obra, o recurso efetivamente utilizado, incluído o percentual de 5% para serviços preliminares, é da ordem de 35% do recurso alocado em Plano aprovado pelo Conselho, aproximadamente ha 10 meses atrás.

Essa realidade, associada a impossibilidade prática de estimativa, precisa do custo real da obra no contexto inflacionário a que estamos sujeitos e o percentual significativo de obras que, pelos motivos já expostos, ficam prejudicados ou adiadas em sua viabilização, nos levaram a buscar alternativas que possam corrigir ou amenizar os efeitos negativos dela decorrentes, os quais poderíamos assim sintetizar:

- baixa produtividade dos recursos destinados à construção de escolas;
- insegurança quanto à efetiva viabilização das obras listadas.

A primeira medida proposta diz respeito à antecipação do conjunto de procedimentos que antecedem o início das obras, através de duas atitudes:

a) elaborar uma listagem de obras necessárias para suprir a rede, numericamente superior à capacidade nominal dos recursos previstos ou previsíveis;

b) adotar previamente as medidas necessárias à execução dos serviços preliminares, entendidas como seleção de terreno, obtenção da documentação legal pertinente, levantamento topográfico, elaboração de pastas técnicas com o programa arquitetônico, sondagem, desenvolvimento de projeto e quantificação.

Essa medida resultaria em:

1º) possibilidade de execução das obras simultaneamente à alocação dos recursos em plano, eliminando assim o hiato decorrente entre aprovação e sua execução efetiva;

2º) execução do Plano de Obras em exercício financeiro no qual foi proposto;

3º) melhor aproveitamento dos recursos destinados à construção;

4º) eliminação dos casos efetivamente inviáveis.

A segunda medida proposta corresponde à inclusão no Plano de uma listagem de obras, resultante de medida anterior, observados os seguintes aspectos:

a) não haverá necessariamente uma correspondência direta entre os recursos alocados e o número de obras apresentado na listagem base;

b) a cada obra ou grupo de obras viabilizadas,

- extraídas da listagem-base, corresponderia a alocação de parte do recurso global, necessária e suficiente para, garantir a sua execução no exercício financeiro;
- c) quando a totalidade dos recursos estiver já compromissada, as obras restantes da lista-base deixaria de ser contratadas;
  - d) os eventuais recursos injetados no exercício seriam, quando suficientes, utilizados para contratar outras obras já viabilizadas e constantes na relação-base;
  - e) os recursos necessários ao prosseguimento das obras que ultrapassem o exercício financeiro, quando for o caso, seriam automaticamente alocados por ocasião da montagem do Plano seguinte;
  - f) o eventual saldo de obras listadas, viabilizadas, e para as quais os recursos não permitiram, sua contratação, teriam automaticamente recursos alocados no plano seguinte.

Essa sistemática, envolvendo as duas medidas apontadas, possibilita maximizar a utilização dos recursos disponíveis, além de garantir uma ação ininterrupta da CONESP, e permitir a Secretaria de Estado da Educação e ao Conselho Estadual um controle rígido da execução dos Planos de Obras.

Dentro desse mecanismo, o Conselho Estadual receberá de forma sistemática, através da ARPCE, o informe relativo às Ordens de Execução expedidas, mencionando quais das obras da relação-base serão licitadas, bem como o valor a elas correspondente.

No aspecto específico do Conselho Estadual, a sua participação deixaria de ter o caráter estático do exame e aprovação do plano, ensejando-lhe o acompanhamento sistemático da dinâmica de sua viabilização física e financeira.

O plano de Obras da CONESP para 1981, que era submetido ao exame e à aprovação desse Egrégio Conselho, esta fundamentada nas considerações apresentadas e na sistemática proposta, a qual, temos a certeza, resultará em consideráveis benefícios para todos os Segmentos que, direta ou indiretamente, participam de processo de levar à comunidade o prédio escolar."

- a.1. No que diz respeito à construção de obras novas e tendo em vista a proposta foram listados 49 prédios com 491 salas de aula.
- a.2. para a zona rural está prevista a construção de 150 salas, em convênio com Prefeituras Municipais.
- a.3. Para o prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores a justificativa apresentada, e a de que "o processo inflacionário, cujos índices suplantaram qualquer estimativa, repercutiram significativamente sobre os custos previstos para as obras programadas em 1979/80, tendo em vista a defasagem entre a alocação do recurso e o seu efetivo desembolso.

A fls. 292, encontra-se quadro-resumo onde se verifica que os recursos de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) serão aplicados na, continuação da construção de 149 (cento e quarenta e nove) novos prédios e na ampliação de 44 (quarenta e quatro) outras unidades escolares.

Estas 193 obras tinham um custo inicial previsto em Cr\$ 2.155.875.892,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros) e a estimativa da suplementação necessária totaliza Cr\$ 2.267.716.000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e Sete milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) as quais deve ser adicionada a taxa de administração devida à CONES.

- b. Quanto às aplicações temos:

"Expansão da rede publica estadual através de ampliação de unidades escolares de 1º Grau existentes e construção de salas de aula como embriões de futuras obras novas.

A construção destas salas visa a atender situações de emergência identificadas pelas Coordenadorias do Ensino da Secretaria de Estado da Educação. Os critérios adotados para indicação das necessidades foram:

- redução de número de períodos de funcionamento da escola, quando, esta estiver com 5 períodos diários;
- atendimento da demanda na área até a construção definitiva do prédio programado;
- substituição de Galpões em péssimas condições de uso;
- atendimento a novas concentrações demográficas;

Para atendimento dessas situações de emergência foram programadas:

b.1. ampliações Junto a prédios já existentes:

capacidade Ambientes	Turmas					
	1	2	3	4	5	6
Salas de aula	1	2	3	4	5	6
Sanitários M	-	-	1	1	1	1
F	-	-	1	1	1	1

b.2. construção - enbrião

- em terreno definitivo previsto para construção de um prédio escolar completo com as seguintes dependências:

capacidade Ambientes	Turmas		
	3	4	5
Sala de aula	3	4	5
Sala da administração	1	1	1
Cozinha	1	1	1
Sanitários M	1	1	1
F	1	1	1

- "modular rural": em áreas de baixa densidade demográfica e com características semelhantes a áreas rurais. "Programa arquitetônico será o adotado para escolas agrupadas rurais:

capacidade Ambientes	Turmas	
	2	3
Salas de aula	2	3
Sala da administração	1	1
Depósito	1	1
Cozinha	1	1
Sanitários-Administ.	1	1
M	1	1
F	1	1
Galpão coberto		

- o número de obras previsto é de:

capacidade Tipo de ampliação	Turmas						TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	obras	salas
Junto ao prédio	1	20	4	14	2	1	42	125
Construção-embrião	-	-	10	6	4	-	20	74
Modular-rural	-	3	4	-	-	-	7	18
TOTAL	1	23	18	20	6	1	69	217

II - Quanto à manutenção, temos Cr\$ 1.938.174.381,00, assim distribuídos:

A) Centralizada

- preventiva
  - . vigilância Cr\$ 39.153.581,00
  - . transporte e consumo de água Cr\$ 30.000.000,00
- corretiva
  - reforma de emergência Cr\$ 239.021.000,00
  - . reforma de urgência... Cr\$ 300.000.000,00
  - . reforma/adequação Cr\$ 350.000.000,00

B) Descentralizado.

- preventiva
  - . convênio com APMS Cr\$ 800.000.000,00
- corretiva
  - . convênio-manutenção Cr\$ 150.000.000,00

a) A manutenção centralizada será realizada através da contratação de serviços e/ou obras pela Companhia de Construções Escolares do estado de São Paulo-CONESP-

a.1. estão previstos, no que diz respeito a essa atividade:

- manutenção preventiva pela qual serão realizados:

- . serviços de vigilância nos prédios que não possuem zelador ou servente-morador para evitar as constantes depredações dos prédios escolares e
- . fornecimento de água às escolas oficiais de 1º grau ainda não servidas por rede pública de água e que não possuem próprio;

- manutenção corretiva que prevê a realização de:

. reformas de emergência em prédios que apresentem situações consideradas de emergência, nos termos da legislação vigente e normas específicas da CONESP".

. reformas de urgência através da execução de serviços imprescindíveis ao correto funcionamento das unidades escolares de 1º grau, evitando-se o aproveitamento de situações anômalas.

. reforma/adequação que consisto "na execução de obras de reformas de grande o médio parte, visando a preservar as condições físicas dos prédios e adequação dos ambientes para garantir as condições mínimas de ambientação para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas" adequação dos prédios se fará do acordo com a capacidade de atendimento de cada prédio submetido á reformas, quando houver necessidade de sanitários para alunos e alunas, cozinha e dispensa, galpão coberto e área administrativa. Outros ambientes somente serão adaptados e/ou construídos mediante parecer formal das Coordenadorias de Ensino.

b) Manutenção descentralizada, através de:

b.1. manutenção preventiva, a realizar-se por convênios com as Associações de pais e mestres, que tem por objetivo "suprir os serviços básicos de manutenção preventiva e conservação (Manutenção, Nível I definida polo Manual das APMS) limpeza e vigilância do prédio escolar."

b.2. manutenção corretiva, estando prevista a celebração de convênios com prefeituras "Municipais e associações de Pais e Mestres para a execução de obras de reforma de pequeno o médio porte em escolas de 1º Grau da rede estadual.

III- Ao finalista prevista a aplicação de Cr\$ 70.000.000,00 para a aquisição de equipamentos destinados a suprir as salas resultantes de ampliações ou de novas unidades escolares a serem construídas pela CONESP e Prefeituras Municipais (Escolas rurais).

## 2. APRECIÇÃO:

1. A Quota Estadual do Salário Educação-exercício de 1981, atinge a respeitável quantia de Cr\$ 10.416.402.000,00.

2. O plano, ora encaminhado, no valor de Cr\$ 10.275.555.381,00, preve a seguinte aplicação de recursos:



2.2.1 Assistência ao educando	Cr\$ 3.120.000.000,0
2.2.2. Utilidade pública	Cr\$ 500.000.000,00
2.2.3. Material de consumo	Cr\$ 340.000.000,00
2.2.4. Material permanente o equipamentos didáticos	Cr\$ 937.361.000,00
2.2.5. Capacitação do Recursos Humanos	Cr\$ 20.000.000,00
2.2.6. Construção, reforma, ampliação, manutenção e conservação de prédios escolares	Cr\$ 5.356.174.381,00.

2.3. O Plano esta de acordo com a legislação que rege a aplicação de recursos do Salário-Educação.

## II - CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Plano de aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação exercício do 1931.

Submetemos ao Plenário o anexo projeto de Deliberação.  
São Paulo, 21 de janeiro do 1961.

a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos  
Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do primeiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Noves, Joaquim Pedro Vilaça do Sousa Campos e Roberto Moreira.

Votou com restrições, apresentando declaração de Voto, o Conselheiro Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 21 de janeiro de 1981.

a) Cons. Jair de Moraes Novos  
Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Apresentaram Declaração de Voto os Conselheiros Maria Aparecida Tamaso Garcia e Roberto Moreira, que votaram com restrições.

Subscreveram a Declaração de Voto da Conselheira Maria Aparecida Tamaso Garcia, os Conselheiros Antônio Ferreira da Rosa Aquino, Alpínolo Lopes Casali e Lionel Corbeil.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1981

a) Consa. Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Renovo meu entendimento de que os Planos de Aplicação de Recursos do Salário-Educação devera ser analisados preliminarmente, em todos os seus aspectos, pela Comissão de planejamento deste Conselho, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403/71 e § 2º do artigo 24 do Decreto nº 52.811/71.

São Paulo, 21 de Janeiro de 1981.

a) Cons. ROBERTO MOREIRA

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Nesta sessão plenária voto pela aprovação do plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação, Quota Estadual, Exercício de 1981, coa a ressalva que apresentei na Câmara de 1º Grau, quando disse: "Renovo meu entendimento de que os Planos de Aplicação de Recursos do Salário-Educação deve ser analisados preliminarmente, em todos os aspectos, pela Comissão de Planejamento deste Conselho, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403/71 e § 2º do artigo 24 do Decreto nº 52.811/71".

Continuo a entender que este Conselho está se omitindo de uma análise mais profunda e detalhada destes planos de aplicação de recursos, o que nos impede de dar uma contribuição mais efetiva, nessa área, à Secretaria de Estado da Educação. Com toda a certeza, esta contribuição seria recebida de bom grado pelo Senhor Secretário da Educação.

Entendo também que há uma omissão administrativa neste Conselho quando, nestas situações, não são chamados a colaborar os atuais ocupantes dos cargos de Assistente de Planejamento Educacional e de Analista de planejamento Educacional. Estes cargos, criados pela Lei Complementar nº 199, de 13/10/1978, em número de dezoito, são preenchidos por profissionais que, pelo menos em parte, devem ter competência e motivação pessoal para assessorar a Comissão de Planejamento na emissão de um parecer mais fundamentado sobre o assunto.

De outra parte, não se pode entender como em outros processos, menos complexos e de mais fácil compreensão, esta Assistência Técnica tem sido invariavelmente chamada para redigir "informações" e anexar documentos de apoio à decisão, enquanto neste assunto (Salário-Educação) o processo é encaminhado ao Relator sem quaisquer serviços desta natureza.

O vulto dos recursos do Salário-Educação e a escassez de recursos para a educação (situação aparentemente contraditória) estão a exigir uma outra atitude deste Conselho.

São Paulo, 2º de janeiro de 1981

a) Cons. ROBERTO MOREIRA

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto com aplausos as reformulações introduzidas quanto ao plano de obras e a iniciativa de proporcionar ao Conselho condições de acompanhamento do plano de obras.

Por outro lado, voto com restrições quanto a aplicação de recursos do Salário-Educação em despesas de utilidade pública e de compra de material de consumo para registros de desempenho de alunos e vida funcional dos servidores. Essa era também nessa posição como Dirigentes da ARPCE.

Nesse caso, acreditamos deva, inclusive, ser feita uma recomendação a Secretaria da Educação para que reveja esse critério para o próximo ano.

Em 18 de janeiro de 1981.

a) Cons. Maria Aparecida Tamasso Garcia

Subscreveram esta declaração de voto os Conselheiros Antônio Ferreira da Rosa Aquino, Alpíolo Lopes Casali e Lionel Corbeil.